



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Lei - nº 460 -

(Dispõe sobre a denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A praça principal da sede do Distrito de Paz de Jundiapéba, passa a denominar-se "Praça Veteranos de Guerra".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a respectiva placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 1953, 541ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 22 de junho de 1953.

Argeo Batalha
- ARGO BATALHA -
Diretor

200